



Portaria nº 03/2025

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Alagoinha

Retifica a Portaria nº 01/2025 com o Resultado Provisório da Etapa de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2024, Edital de Fomento a Projetos Culturais.

O **Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Alagoinha**, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Federal nº 14.339, de Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 01/2025 com o Resultado Provisório da Etapa de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2024, Edital de Fomento a Projetos Culturais, cujo art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O agente cultural que se encontre em situação “Habilitada” ou “Habilitado” terá até o dia **07 de fevereiro** para comparecer à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, localizada no Centro Histórico, que fica na Praça Barão do Rio Branco, nº 51/55, Alagoinha-PE, CEP.: 55260-000, das 8h às 13h para assinar o Termo de Execução Cultural.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha, 15 de janeiro de 2025.

Diego José Muniz Cavalcanti
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer